

Portaria nº114/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2021.07.24735P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARILENE GALDINO LIMA** (Cônjuge), C.P.F: 497.854.512-91, RG: 472285 SSP/RO, nascida em 22/06/1977, cota 50 %, Vitalícia, e a menor **BRUNA GALDINO DO NASCIMENTO** (filha), nascida em 22/08/2018, cota 50 %, Temporária, ambas beneficiárias do ex-servidor **EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, falecido em 07/02/2021, cargo: analista de suporte, Classe F, Referência VI, 40 horas, cadastro: 54750, consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo a data do óbito em 07 de fevereiro de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente